



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0008226-22.2024.6.21.8000

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1826181.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda: Contratação de serviços especializados para os cartórios eleitorais do interior do Rio Grande do Sul, exceto os instalados em prédios do TJRS e TRT4, no período eleitoral de 2024, com fornecimento de todos os equipamentos e EPIs necessários.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SA/COSTI/SESEG
Responsável:	Alberto Rafael Moreira Ferreira
Código Identificador - ID:	18445
Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:	Daniela Figueiredo de Souza Machado

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Disponibilizar serviço especializado para manter o controle do fluxo de entrada e saída de pessoas, material e equipamentos nas dependências dos cartórios eleitorais do interior do Rio Grande do Sul que não estão instalados em prédio do TJRS e TRT4, durante o período eleitoral. Os serviços de vigilância patrimonial também visam garantir a segurança nas instalações dos cartórios eleitorais, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que resultem em dano aos ativos da Justiça Eleitoral, e assegurar a integridade física dos servidores, autoridades e colaboradores que desempenham atividades nas dependências.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação se pretende os seguintes resultados:

- Disponibilizar serviço especializado para melhorar o controle nas dependências dos cartórios eleitorais do interior no período eleitoral.
- Proteger adequadamente os ativos dos cartórios eleitorais durante o período de preparação e realização das eleições 2024.

A não contratação dos serviços mantém a necessidade de o chefe do cartório eleitoral destacar servidor para o controle do fluxo no período.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 20/05/2024

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 02/08/2024

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rafael Moreira Ferreira, Chefe de Seção**, em 20/05/2024, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1826181** e o código CRC **1B9FF499**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8304